



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

DISTRATO

DISTRATO AO CONTRATO nº 385/2021 QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E SMB
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A

Pelo presente DISTRATO, que celebram entre si, de um lado, **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ**, administração pública direta, com sede na Rua Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, cidade de Salto do Jacuí/RS, inscrito no CNPJ sob nº 89.658.025/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, doravante denominado DISTRATANTE e de outro lado **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF 09.378.748/0001-05, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 2348, sala 2301, Bairro Bigorrilho, Curitiba-PR, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO CANTIERI**, inscrito no CPF nº 007.031.639-22, aqui denominada DISTRATADA, tem justo e firmado entre si este DISTRATO, resolvendo o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as Cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO DISTRATO

As partes resolvem, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato nº 385/2021 e seus aditivos, estipulando como fim dos serviços o **dia 01 de julho de 2023, as 07h.**

Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já DISTRATADAS.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA QUITAÇÃO DOS VALORES

A contratada faz jus ao pagamento referente aos serviços prestados na competência de 05/2023, nos termos do relatório aprovado pela contratante em 23 de junho de 2023, com valor a ser empenhado no montante de **R\$190.879,80 (cento e noventa mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**, a ser quitado na forma do contrato nº 385/2021.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Além disso, a contratada faz jus ao pagamento referente aos serviços prestados na competência de 06/2023 até a data estipulada na cláusula primeira, cujo montante devido será quitado após a aprovação do relatório, na forma do contrato nº 385/2021.

Para além das obrigações acima referidas, as partes informam que nada mais tem a reclamar, conferindo recíproca quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro de Salto do Jacuí/RS. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Salto do Jacuí, 26 de junho de 2023.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal- Distratante

EDUARDO
CANTIERI:00703163922

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A
Distratado

Assinado de forma digital por
EDUARDO CANTIERI:00703163922
Dados: 2023.06.29 13:29:19 -03'00'

Testemunhas: _____

Procuração

OUTORGANTE: SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.378.748/0001-05, com sede na Rua Padre Anchieta 2348 sala 2301, bairro Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80.430-060, neste ato representado por seu Diretor EDUARDO CANTIERI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 61724109 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.031.639 – 22, residente e domiciliado na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, apartamento 72, Torre 3B, Guaíra, Curitiba, Paraná, CEP 80.630 – 280.

OUTORGADO: GABRIEL TOBIAS ABREU, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG 1115887133 SSP RS, inscrito no CPF/MF 850.182.870-04, residente e domiciliado David campista 843 bloco 1B ap 109 - Afonso pena - São José dos Pinhais /PR.

PODERES: Amplos e ilimitados para no foro administrativo em geral, Representar a empresa em licitações sob quaisquer modalidades, podendo assinar as declarações, se credenciar, fazer questionamentos, formular lances, negociar preço, protocolar/interpor recursos, bem como desistir de sua interposição, impugnar documentos e realizar todos os demais atos pertinentes ao certame, em todas as suas fases, e praticar todos os atos pertinentes em nome da Licitante e de seu representante.

Curitiba, 30 de maio de 2023.

**EDUARDO
CANTIERI:007031
63922**

Assinado de forma digital
por EDUARDO
CANTIERI:00703163922
Dados: 2023.05.30 11:21:36
-03'00'

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A
EDUARDO CANTIERI
CPF/MF nº 007.031.639 – 22
SÓCIO ADMINISTRADOR

09 378 748/0001-05
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA
E MEDICINA S/A
RUA PADRE ANCHIETA, 2348, SALA 2301
BIGORRILHO - CEP 80.730-000
CURITIBA - PR